



POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2017.

OFÍCIO GAPREF Nº 307/17

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de 04 de agosto de 2017.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Edilidade, para análise e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, que "Altera a redação do caput e do § 1º e acrescenta o § 1º-A ao art. 145".

Constam da Justificativa os fundamentos técnicos que dão suporte à Proposta de Emenda à Lei Orgânica ora apresentada, a qual esperamos seja aprovada por essa Câmara Municipal.

Reafirmando minhas expressões de elevado apreço e distinta consideração,


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE – MG

16:18 09/08/2017 007381 00000 000000 000000 000000